



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - ESCUTAS TELEFÔNICAS CLANDESTINAS

EVENTO: Reunião Ordinária	Nº: 0013/08	DATA: 13/02/2008
INÍCIO: 15h03min	TÉRMINO: 16h31min	DURAÇÃO: 1h28min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 1h28min	PÁGINAS: 32	QUARTOS: 18

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO: Definição do roteiro dos trabalhos da Comissão.

OBSERVAÇÕES

Houve intervenções simultâneas ininteligíveis.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª reunião ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito que tem a finalidade de investigar escutas telefônicas clandestinas, ilegais, conforme denúncias publicadas na revista *Veja*, edição 2.022, nº 33, de 22 de agosto de 2007.

Encontram-se sobre as bancadas cópias da Ata da 1ª reunião. Pergunto aos Srs. Parlamentares se há necessidade da leitura da referida Ata. *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - Solicito a dispensa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Foi solicitada a dispensa da leitura.

Em discussão a Ata. *(Pausa.)*

Não havendo quem quera discuti-la em votação.

Os Srs. Deputado que aprovam a Ata permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada a Ata da 1ª reunião.

Informo que recebemos ofício da Associação dos Juízes Federais do Brasil manifestando interesse em participar de audiência pública desta CPI.

Solicito aos Srs. Deputados que desejarem requerer informações, diligências, requisitar documentos, tomar depoimentos de autoridades etc. apresentem requerimentos por escrito e devidamente fundamentados e, quando forem sugerir nomes a serem ouvidos em audiência pública, determinem a condição em que o depoente comparecerá à reunião, se na qualidade de testemunha ou convidado.

No tocante aos requerimentos que porventura solicitem a quebra de sigilo, os mesmos deverão ser encaminhados com a respectiva fundamentação do pedido, ou seja, justificando a real necessidade de tal medida.

Os requerimentos serão recebidos e numerados pela Secretaria e, em sendo assim, deverão ser entregues antes das reuniões.

Esta reunião ordinária foi convocada para definirmos os roteiros dos trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito. A finalidade do roteiro dos trabalhos é planejar as ações, estabelecendo critérios e prioridades para os trabalhos a serem desenvolvidos por esta Comissão.



Inicialmente, passarei a palavra ao Relator, Deputado Nelson Pellegrino, para apresentar sua proposta e, em seguida, darei a palavra aos demais membros inscritos.

Concedo a palavra ao Relator, Deputado Nelson Pellegrino.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Sr. Presidente, Deputado Marcelo Itagiba; Vice-Presidente, Deputado Alexandre; Vice-Presidente Hugo Leal, demais integrantes desta Comissão Parlamentar de Inquérito, hoje estamos retomando nossos trabalhos. Instalamos nossa Comissão Parlamentar de Inquérito antes do recesso, e a reunião de hoje se propõe não só a apresentar o roteiro inicial dos nossos trabalhos como também, eventualmente, apreciar requerimentos que estejam na Ordem do Dia.

Inicialmente, fizemos duas propostas de roteiro que se integram e que são no seguinte teor. Primeiramente, o Deputado Marcelo Itagiba deverá dar conhecimento a esta Comissão... Ele esteve com a Presidenta do Supremo Tribunal Federal, a Ministra Ellen Gracie para, representando a Comissão, conversar com S.Exa. sobre a participação de integrantes daquela Corte no processo de apuração do objeto desta Comissão Parlamentar de Inquérito, que é, sem dúvida nenhuma, o móvel inicial da reportagem da revista *Veja*, que atribuía à Ministra do Supremo Tribunal Federal denúncias de que estariam sendo interceptadas as suas comunicações telefônicas. A informação que a Ministra nos forneceu é de que a Corte se reuniria hoje, quarta-feira, em sessão plena; debateria o tema e discutiria que forma essa contribuição ocorreria. Portanto, nosso roteiro obrigatoriamente passa inicialmente por esse contato com o Supremo Tribunal Federal e também pela forma como essa contribuição ocorrerá.

Acabo de fazer contato com o Ministro da Justiça, Tarso Genro, dando-lhe notícias de que estaríamos hoje aprovando o roteiro do trabalho da Comissão e que, em nosso roteiro, estaria incluída a participação de S.Exa., um convite a este, para discorrer a esta Comissão sobre o projeto de lei que o Governo Federal já elaborou para a regulamentação dessa matéria. O Governo Federal elaborou um projeto que, neste momento, se encontra na Casa Civil pronto para ser enviado ao Congresso Nacional. O Ministro seria convidado para discorrer sobre essa matéria.



Há também a idéia de convidar o Secretário Nacional de Segurança Pública, Dr. Biscaia, para que S.Exa. discorra sobre esse temário, que é o temário da escuta e interceptação telefônica em nosso País.

Outra idéia é a de se fazer um convite aos responsáveis nas empresas telefônicas pelo cumprimento de ordens judiciais que determinam escutas e interceptações telefônicas. Essa sugestão se complementará com uma outra sugestão que está no roteiro relativa a informações sobre interceptações que estão sendo executadas nessas empresas.

Fazer um convite, também, a um técnico especialista nessa matéria para discorrer sobre todo o aparato tecnológico existente no mercado para a atividade de escuta e interceptação telefônica. Reiteramos que é fundamental que esta Comissão tenha informações sobre todo o aparato tecnológico hoje posto no mercado para a realização dessa atividade. Acredito que isso facilitará enormemente os nossos trabalhos e a compreensão dos roteiros.

Um convite, também, ao Diretor da ABIN, o Delegado Lacerda, para falar sobre as atribuições daquele órgão em matéria de interceptação legal. O Delegado Lacerda tem defendido essa matéria e nós gostaríamos de fazer uma interlocução com S.Sa.

Bom, complementarmente a esse roteiro, a nossa idéia é, nessa primeira fase de trabalhos, obter, junto às autoridades abaixo relacionadas, informações sobre todas as interceptações telefônicas requeridas, formal ou verbalmente, por si ou por integrante de seus órgãos vinculados, a partir do início da 53ª Legislatura de 2007, com base no art. 3º, incisos I e II e §1º do art. 4º da Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996, destacando aquelas que estão em execução, as que estão pendentes de autorização e as que foram indeferidas. Os órgãos seriam os seguintes: Secretarias Estaduais de Segurança Pública ou Defesa Social; Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal; Procuradorias-Gerais de Justiça dos Estados; Procurador-Geral do Ministério Público Federal e Procurador-Geral da Justiça Militar.

Solicitar, ainda, aos titulares dos órgãos abaixo relacionados informações sobre interceptações telefônicas deferidas pelos Magistrados de Primeiro e Segundo Graus, ou por membros de Tribunal Superior, a partir da vigência dessa 53ª Legislatura de 2007, destacando, entre elas, as questões em execução dos



seguintes órgãos: Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Superior Tribunal Militar, Tribunais Regionais Federais, Tribunal de Justiça dos Estados e Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

Por último, nessa fase, obter junto às companhias telefônicas o número de solicitações de instalações de escutas telefônicas que foram recebidas, a partir da vigência da 53ª Legislatura, e quantas escutas estão em andamento, bem como a identificação dos funcionários da companhia responsáveis pela implementação dessas interceptações. Essa sugestão se complementa com a outra, que é a possibilidade de convidarmos os funcionários responsáveis para vir a esta Comissão Parlamentar de Inquérito para discorrer sobre o mecanismo de execução dessas escutas legais e como funcionam essas escutas no âmbito dessas empresas.

A segunda fase seria ouvir autoridades públicas dos Poderes Executivo e Judiciário. Aí se incluiriam as providências aqui que já discorri no relatório inicial: seria o convite ao Ministro da Justiça, ao Secretário Nacional de Segurança Pública, ao Diretor da Polícia Federal, ao Diretor da ABIN e representantes dos Poderes Judiciário e do Ministério Público.

Devemos também ouvir as empresas telefônicas, que se complementam com a Medida 1.2, e os administradores das empresas que desenvolvem sistemas e comercializam instrumentos relacionado à escuta telefônica. Então, a idéia não é só ouvir as empresas telefônicas, mas as empresas no Brasil que comercializam equipamento dessa natureza, as empresas privadas que comercializam equipamentos dessa natureza, para que possamos também conhecer como funcionam não só esses equipamentos, mas como é a comercialização, de que forma esses equipamentos são comercializados.

A terceira fase seria ouvir pessoas indicadas em requerimentos aprovados nesta Comissão; ouvir pessoas, autoridades referidas em documentos e depoimentos decorrentes dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito e diligenciar as providências que se fizerem necessárias.

Na quarta fase, convocar, convidar ou convocar Ministros de Estado que estejam ligados a fatos relacionados com razões e atribuições que exerçam - por exemplo, o Ministro da Justiça, como já discorri; Gabinete Institucional da Presidência da República e outros e também ouvir autoridades do Poder Judiciário.



Então, Sr. Presidente, são essas as sugestões que apresento em relação ao roteiro dos trabalhos desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Muito bem, Sr. Relator. Muito obrigado pela sua contribuição e pelas proposições, que, a meu ver, parecem corretas e adequadas.

Gostaria, antes de passar a palavra para os inscritos, de fazer algumas considerações. Acho que a matéria da revista *Veja* trouxe um alerta para a toda a sociedade no que diz respeito à prática de interceptações telefônicas no Brasil. O que nós precisamos fazer nesta Comissão, no entender desta Presidência, é ter uma radiografia do que é o sistema de interceptação do País; quantos números são interceptados, para que não fiquem essas versões de que são 200 mil ou 300 mil, que ora saem publicadas na imprensa; quem concede essas autorizações; de que forma são fiscalizadas essas concessões; de que maneira a Justiça é instrumentalizada com esses dados; de que forma são feitas as gravações disso e, uma coisa tão séria quanto isso tudo, que é o vazamento de parte das gravações, de forma editada, criando, muitas vezes, uma falsa verdade no que diz respeito a essas questões.

Então, eu acho que a nossa missão é por demais importante para que possamos, de uma vez por todas, esclarecer essas questões.

Outra questão que me parece também emblemática é: as empresas que produzem esses equipamentos estão submetidas ao controle de quem? Quer dizer, quem autoriza a comercialização desses equipamentos de grameamento? Precisamos dessas informações para que, ao final dessa radiografia, após verificarmos os abusos cometidos não só por autoridades públicas, mas também o crime praticado por particulares no uso do instrumento do grampo telefônico, possamos fazer uma proposta efetiva de modernização da legislação para que tenhamos esse instrumento tão necessário para a investigação policial devidamente regulamentado; para que não haja espaço para que pessoas mal-intencionadas possam fazer um uso indevido desse instrumento.

Sempre dizemos, no jargão policial, que se deve investigar para prender. E também acho que se deve investigar para depois solicitar a quebra dos sigilos, e não quebrar os sigilos para depois investigar.



Então, acho que essas considerações são considerações importantes, e nesta CPI, pela qualidade dos seus membros e pela capacidade do Relator, tenho certeza de que chegaremos a um bom termo no que diz respeito a propor para o Brasil avanços na legislação que permitam um efetivo controle e também a identificação daqueles que fazem mau uso do sistema de interceptação telefônica, criando sérios embaraços à vida pessoal das pessoas.

Essas são as considerações iniciais que eu gostaria de fazer.

Seguindo a ordem de inscrição, o primeiro inscrito é o Deputado Carlos Willian, que não se encontra. Vou passar ao segundo inscrito, Deputado Hugo Leal.

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Sr. Presidente, Sr. Relator, não tenham dúvida de que, no início, na instalação dos trabalhos desta CPI, ficou muito clara a responsabilidade desta Comissão Parlamentar de Inquérito no sentido de buscar os esclarecimentos, principalmente para a sociedade, do uso da prova, da prova da perseguição e da prova criminal, da escuta telefônica, e a tentativa da diferenciação da sua ilegalidade.

Sugeri ao Relator que, nesse início agora, nesse início de trabalho dessa proposta... E até faria uma pergunta, basicamente, ao Presidente: esse nosso roteiro poderia ser disponibilizado para os demais membros ou vai ser votado hoje? Quais serão as prioridades por nós estabelecidas, até porque nós precisamos saber exatamente o que nós estamos perseguindo aqui, perseguindo no sentido de busca de resultados.

Nós não estamos aqui alhures, buscando informações ou querendo fazer algum tipo de proselitismo. Nós estamos aqui para buscar aperfeiçoamentos no sistema, principalmente na legislação, que hoje se encontra num vácuo.

Então eu pediria, Sr. Presidente, e também ao Sr. Relator, como membro desta Comissão, primeiro, a disponibilização desse roteiro e a forma com que ele será conduzido.

Segundo, se V.Exa. pudesse dar a informação para esta Comissão também dessa primeira visita feita à Presidenta do Supremo Tribunal Federal, até para que fosse do conhecimento de todos qual é a visão... Sei que foi uma audiência ainda em caráter pessoal, mas representando a CPI. Como é que nós iremos conduzir? Até porque o objeto desta Comissão, o início dos trabalhos, foi exatamente uma



reportagem em que eram referenciados os Ministros do Supremo Tribunal Federal. Então, para pudéssemos estabelecer uma linha...

Vi perfeitamente o roteiro do Deputado Nelson Pellegrino, com o brilhantismo que lhe é peculiar. Como é que nós seguiríamos esse roteiro? Qual seria o resultado final? Quer dizer, qual seria a nossa iniciativa como produto final desse nosso trabalho? Então, Sr. Presidente, se o senhor pudesse informar...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - O Deputado Hugo Leal, sempre de forma pertinente, coloca os seus pontos de vista, e eu gostaria de esclarecer o seguinte. O que nós estamos... O objeto desta CPI é a apuração do uso indevido e do grampo ilegal, que teve como base uma denúncia de vários Ministros da Suprema Corte do Brasil. Mas o objeto é o grampo ilegal e o uso indevido desses grampos.

Segundo ponto: estive, na semana passada, com a Ministra Ellen Gracie e busquei uma interlocução no sentido de nós nos aproximarmos daquela Corte para que possamos, em conjunto, melhor explorar essa questão do grampo, que tanto interessa a todos nós. Ela ficou de se reunir hoje com o Pleno do Tribunal e manter um diálogo com o intuito de nos dar uma resposta, dizendo de que forma o Supremo poderá nos auxiliar ou participar desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Então, esta é a questão que se colocou.

Ontem tive a oportunidade de estar com o Ministro Gilmar Mendes, que também se colocou à disposição, ficando hoje, em função da deliberação que vai haver por parte da Corte, de dizer de que forma eles poderão contribuir para o aprofundamento dessa Comissão Parlamentar de Inquérito.

No que diz respeito ao roteiro, não há uma necessidade regimental de colocá-lo em votação, mas também não vejo nada que impeça que isso aconteça. Entendo que, na verdade, ele é uma linha mestra daquilo que nós iremos executar dentro dos nossos trabalhos. Com certeza, uma cópia será disponibilizada amanhã, na sessão que eu deverei convocar e, se for do entendimento do nosso Plenário colocá-lo em votação, nós o faremos.

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Sr. Presidente, eu me sinto totalmente esclarecido com relação à visita que V.Exa. mencionou.



A sugestão não era nem para colocar o roteiro em votação. A sugestão era apenas disponibilizar para os demais membros, para que houvesse o debate. Sabemos da severidade do Regimento e, nesse caso específico, não há necessidade, até porque, a partir do roteiro, nós, com certeza, teremos as nuances para poder chegar ao produto final, apenas como sugestão.

Agradeço a atenção de V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Com a palavra o Deputado Sarney Filho.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Sr. Presidente, Deputado Marcelo Itagiba, caro Relator, Deputado Nelson Pellegrino, nobre consultor e assessor da Presidência Saulo Augusto, competente funcionário da Casa e que, certamente, junto com a sua equipe, vai ajudar-nos muito nessa difícil CPI.

Primeiro, Presidente, concordo com aquilo que já foi falado, de que a gente precisaria da sistematização por escrito do que foi falado pelo nosso Relator, proposto. Mas com tudo isso, eu não vejo dificuldade. Se quiséssemos votar já isso agora, com a possibilidade de que a gente possa acrescentar na reunião de amanhã, já para ganharmos tempo, já para termos uma noção daquilo que vai poder ser feito. O Relator, com seu espírito democrático já altamente conhecido na Casa, certamente levará em conta todas essas propostas que serão no sentido de fortalecer o seu método de trabalho.

Eu acho que essa CPI é muito importante, porque ela trata daquilo que é um dos direitos mais sagrados da pessoa humana, que é o direito à sua intimidade, à sua liberdade, à sua individualidade. Dessa forma, a nossa responsabilidade é muito grande.

Eu acredito que o resultado dessa CPI vai implicar uma série de propostas legislativas, de conduta mesmo, para órgãos do Executivo, sugestões ao Judiciário que realmente irão ajudar que o Brasil avance, como tem avançado em vários outros aspectos, por exemplo, na legislação ambiental, que é um exemplo de legislação avançada, embora nem sempre seja cumprida. Nesse caso, como se trata de um direito individual, eu acredito que temos grandes possibilidades de darmos uma contribuição concreta para o fortalecimento da democracia, que é o respeito não só



à vontade da maioria, mas também às individualidades, às liberdades. Esse é o grande, eu acho, objetivo dessa nossa CPI.

Portanto, eu mesmo, como Líder do Partido Verde, que é um partido que tem história e tradição na defesa dos direitos individuais e dos direitos difusos, para fazer parte como Membro efetivo, irei dedicar o melhor do nosso partido, dos nossos militantes e da nossa Assessoria, para poder contribuir na melhoria da clarificação do que vem acontecendo com certa frequência.

Veja V.Exa. que essa CPI se deu porque os mais altos Ministros da Corte foram interceptados nas suas ligações. Imagine aqueles que não têm essa prerrogativa, que não têm essa visibilidade. Imagine o cidadão comum, que é desafeto de alguma autoridade local que tenha poder de fazer isso. Então, é realmente um trabalho difícil, mas é um trabalho que, tenho certeza, será compensador.

Outra questão que acredito que esteja intimamente ligada a essa nossa CPI é justamente a extensão, a interpretação e a indução, através da qual o Judiciário, às vezes, colabora com essa quebra de direito da intimidade, da individualidade.

Portanto, Sr. Presidente, quero dizer que tenho muita esperança, quero parabenizar V.Exa., o nosso ilustre Relator, e dizer que acredito que esta CPI, sem *flash*, sem muita ressonância na imprensa, como outras CPIs, poderá dar uma contribuição muito mais importante do que essas que são passageiras aí.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Deputado Sarney Filho, agradeço as palavras a V.Exa. Concordo, no meu ponto de vista, em gênero, número e grau, principalmente com uma questão que V.Exa. colocou com muita pertinência, que é a questão relativa ao processo de degravação dessas interceptações, que muitas vezes não são feitas pelas autoridades judiciárias, são feitas por agentes da autoridade, que fazem uma edição que pode levar a interpretações diferentes daquilo que muitas vezes foi dito na conversa mais extensa, mais longa mantida entre 2 interlocutores. E normalmente existe sempre por parte de quem exerce o papel de policial... E falo isso com a maior tranquilidade do mundo; nós temos sempre os olhos voltados para o lado negativo das coisas, muitas vezes não vemos o todo.



Então, eu acho que essa é uma das questões fundamentais que deve ser debatida nesta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Passo a palavra agora à Deputada Marina Maggessi.

A SRA. DEPUTADA MARINA MAGGESSI - Boa-tarde, Sr. Presidente. Boa-tarde a todos.

Bom, como todo mundo, quero parabenizá-lo por essa iniciativa. É uma iniciativa muito corajosa da parte de V.Exa., até por conta de pertencer aos quadros da Polícia Federal.

Antes de eu começar a falar sobre a CPI, eu queria esclarecer aqui algumas notícias. E eu ainda não fiz isso nesta Casa. Na primeira reunião que V.Exa. realizou, eu faltei por estar doente, e, como sempre, aquelas notinhas no jornal, principalmente no Rio de Janeiro: “Ah, que coisa feia, S.Exa. não pôde comparecer”. No Maranhão, saiu uma notinha de que o senhor faltou à CPI? No Rio de Janeiro, saiu.

E além disso, vários jornais do Brasil inteiro disseram que eu fui alvo de uma investigação da Polícia Federal, flagrada em escutas e que fazia parte desta Comissão. Inclusive chegaram a perguntar a V.Exa., e V.Exa. disse que o PPS me indicou. Eu quero esclarecer de uma vez por todas que eu nunca fui alvo de investigação nenhuma — nunca fui alvo. As conversas que saíram no jornal de que eu tive com o Policial Hélio Machado da Conceição, preso na Operação Gladiador, no Rio de Janeiro, eram conversas íntimas de amigo de 18 anos, que é o tempo que eu tenho de Polícia.

Meu trabalho na Polícia, eu não preciso falar com V.Exa. Porque inclusive nós dois, quando V.Exa. era Superintendente da Polícia Federal do Rio de Janeiro e eu era Chefe de Inteligência da Polícia Civil do Rio de Janeiro, realizamos, se não a maior, uma das maiores operações policiais em conjunto do Brasil, quando nós prendemos o Uê, a família toda e todos os advogados. Três aviões na fronteira. Era uma grande rede. Todos os doleiros. Então, o senhor já conhece o meu trabalho, assim como eu conheço o trabalho dos seus agentes e dos seus delegados que faziam parte daquela Polícia Federal ali.

Então, o que eu queria esclarecer é isso. Que a imprensa não faça mais esse tipo de notinha de que eu fui alvo. Eu não fui alvo, eu não respondo a nenhum



processo, a nenhum inquérito. Porque as minhas conversas com um amigo meu... Inclusive fui submetida à Corregedoria desta Casa, e a Corregedoria desta Casa colocou que aquela conversa era uma conversa de 2 amigos e era uma força de expressão. Eu nunca tramei a morte de ninguém. Em 18 anos de Polícia...

Eu estou aqui, nesta CPI, não só porque o PPS me indicou. Eu estou nesta CPI porque eu sou Deputada Federal, eleita pelo povo do Rio de Janeiro, por conta do meu trabalho policial de 18 anos. E tenho orgulho de morar num apartamento de 50 metros quadrados de aluguel. Então, eu não vou mais admitir esse tipo de coisa. E eu estou aqui, nesta CPI, exatamente para fazer... E eu fico muito contente que o senhor tenha os mesmos objetivos que eu.

O que está acontecendo hoje é uma grande indução do Judiciário. Porque quem ouve o grampo é um agente, um agente que reveza, reveza, de 6 em 6 horas com outro agente. O que saiu não escutou. Porque eu sei o que é grampo. Eu sou a técnica que o meu amigo, o meu nobre Deputado falou. Eu sou técnica em grampo há 18 anos. Em Catanduvas, tem 12 presos, 6 foi a minha equipe que prendeu. Inclusive o Marcinho VP, chefe do Comando Vermelho no Brasil inteiro, está há 11 anos preso. Porque as nossas operações, inclusive que fizemos em conjunto... Ninguém vai para a rua com HC no dia seguinte, não. A gente sabe trabalhar operacionalmente, e sabe trabalhar o inquérito também.

Então, eu conheço o grampo por dentro e por fora, conheço as manipulações. Conheço exatamente como se procede essa coisa de você degravar sem saber o que está... sem ligar para o contexto. Às vezes, não é nem por má-fé, Deputado Sarney. Às vezes, é por incompetência completa mesmo. Agora, a má-fé nas várias operações que ocorreram no Rio de Janeiro, por exemplo, ela foi configurada porque os CDs com as degravações, ou seja, só o que está escrito, foram espalhados por toda a imprensa antes de chegar na mão dos advogados.

A imprensa tinha conversas onde não tinha crime nenhum, onde uma bravata... No meu caso, eu conversando com um amigo meu, eu falei: "Investigação é um monte tiros nos cornos". E esta Casa quando analisa fala: "Isso é uma bravata, uma maneira de policial falar". A conversa ocorreu no dia 31 de outubro e veio para a imprensa no dia 15 de abril. Quer dizer, 6 meses, essa pessoa não foi avisada de que havia um complô para a morte dela? Então, há uma grande manipulação.



Existem jornalistas... É óbvio que nem todos compram esse tipo de coisa. E na semana passada, para vocês terem uma idéia, foi preso um dos maiores traficantes de droga de zona sul. Com ele, uma agenda de todos os compradores dele. Só tinha artista, intelectual, jornalista e jogador de futebol. A lista foi entregue pela Polícia Federal, em sigilo, à juíza. Queria saber se um homônimo de qualquer um de nós, um homônimo, tivesse nessa agenda, se o nome não estava no jornal, inclusive com a possível transcrição de que você teria falado com aquele cara, ou por que o seu nome estaria naquela agenda.

Enfim, eu conheço também uma vítima de grampo clandestino — porque eu estou falando que eu acho que a gente deve aprofundar é no grampo legal —, que foi o ex-Presidente da OAB. O ex-Presidente da OAB da seção Rio de Janeiro, ele foi vítima de um grampo clandestino. Ele descobriu. Quem fazia esse grampo era um delegado de polícia que dividia o escritório com ele. E esse Deputado foi denunciado na Corregedoria de Polícia, e por ter amigos na Corregedoria àquela época, o caso foi arquivado. Pretendo convidá-lo, como vítima, para que esclareça isso. Inclusive, na época, o próprio agente que colocou o grampo clandestino, ele deu um depoimento no Ministério Público, que eu já tenho acesso a esse depoimento. Eu quero trazer aqui para esta CPI também.

Então, como eu já disse, o que está acontecendo com o grampo oficial é o *off* na imprensa, né, que isso é um grande absurdo. A imprensa diz: “Disse um policial, falou um policial”. E fica por isso mesmo. E agora tem uma palavra que eles usam para se livrar da indenização moral, que é o “suposto”, “supostamente envolvido”. Então, essa palavra, eles... o “judiciário” deles conseguiu encontrar para... porque eles já perderam muito dinheiro, né, por levantarem questões de inimigos, vamos dizer, políticos, enfim, pessoais.

Então, é isso. Eu tenho muita confiança, não só no seu trabalho, porque eu conheço, e não só no trabalho de todo mundo que está aqui. Mas eu pretendo ir bem fundo nesta CPI. E agradeço ao senhor essa chance.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Deputada Marina Maggessi, o desabafo de V.Exa. tem cabida nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, uma vez que V.Exa. tem relevantes serviços prestados à causa da



segurança pública e a importantes prisões realizadas no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

A operação que fizemos em conjunto à época que eu superintendia a Polícia Federal do Rio foi a chamada Operação Camisa Preta, que desarticulou a quadrilha de um grande traficante chamado Uê, um dos líderes de uma facção criminosa no nosso Estado.

E V.Exa. tem toda legitimidade para aqui está, porque, como bem disse, foi eleita pelo povo do Estado do Rio de Janeiro, e, como bem eu o disse à época em que fui perguntado, que V.Exa. foi indicada pelo seu partido e como tal tem a representatividade para estar aqui representando não só o nosso Estado, mas também o partido ao qual V.Exa. pertence.

Então, ficam assinaladas as questões ditas por V.Exa., de forma a esclarecer de vez essas questões que porventura possam estar pairando no ar, para que elas desçam à terra e se conformem com a realidade, dentro daquilo que nós chamamos do devido processo legal, que muitas vezes não é seguido por aqueles que fazem as acusações, mas não estão sempre abertos a ouvir o outro lado.

Então, parabênizo V.Exa. e passo a palavra ao Deputado Maurício Quintella Lessa.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - Sr. Presidente, Deputado Marcelo Itagiba, companheiro de CCJ na última sessão legislativa; Deputado Nelson Pellegrino, Relator desta CPI; Dr. Saulo Augusto, Secretário da CPI; Srs. Deputados, Sras. Deputadas, Presidente, eu tenho muita fé nesta CPI. Eu acho que ela já vem tarde.

O instrumento da interceptação telefônica — um precioso instrumento concedido pelo Poder Legislativo às autoridades policiais, ao Ministério Público, ao Poder Judiciário — é indispensável na investigação, e que ajudou e vem ajudando o Brasil, de certa forma, a combater a criminalidade em todos os níveis, principalmente no combate ao crime de colarinho branco. Como no combate à corrupção, a gente tem visto que o grampo tem sido fundamental, um instrumento fundamental no combate a esse tipo de crime. Porém, é inegável que há uma banalização na utilização do grampo legal, inclusive do grampo legal, não só nos pedidos pela



autoridade policial, Ministério Público, mas principalmente da forma que vem sendo concedido pelo Poder Judiciário.

Há uma rede. O Supremo Tribunal Federal foi vítima — ou pelo menos se sente vítima — de uma possível escuta ilegal. Quantos Deputados aqui também se sentem, pelo menos se sentem cerceados e vigiados, o Congresso Nacional, enfim, todas as instituições e principalmente os servidores públicos, no País inteiro?

Então, sem dúvida nenhuma, é preciso que se investigue, que se passe a limpo como está sendo utilizado esse precioso instrumento, que é o grampo telefônico. O grampo, quando ele é mal usado, ele importa numa violência absurda, uma violência inexplicável contra o cidadão e contra a sociedade. É um instrumento fundamental, mas que a gente precisa garantir que ele seja utilizado da melhor forma.

Por isso que eu tenho muita fé nos membros que estão nesta CPI e no resultado que ela pode alcançar.

Queria também fazer algumas sugestões no cronograma apresentado pelo nosso Relator. Eu acho que é fundamental... No cronograma não, no plano de trabalho da nossa Comissão. Eu acho que era importante que a gente, primeiro, estabelecesse alguns cronogramas para superar essas fases, até porque esta CPI, ela tem prazo certo, definido, não é, e nós temos muito o que trabalhar. Então, era importante que depois o Relator apresentasse o cronograma de cada fase dessa.

Acho que, nessa primeira fase, ou na segunda fase, nós esquecemos de uma entidade importantíssima, que é a OAB. Os advogados são os operadores do Direito, estão no dia-a-dia em contato com esses processos, com essas operações, não é? Eu acho que eles têm muito a contribuir porque são eles que denunciam todo dia na imprensa a utilização ilegal do grampo telefônico. Essas últimas operações, elas estão cheias de grampos comprovadamente feitos de forma irregular.

Acho que é importantíssimo também, antes de tudo, que a gente conheça — até para poder depois se reunir com Polícia Federal e com quem entende da legislação — o funcionamento do grande operador do grampo legal, que é o guardião. Como é que funciona o guardião? Qual é a margem de manobra desse guardião, pela autoridade policial do Ministério Público; se a utilização desse equipamento estaria dentro das normas legais do grampo telefônico; se ele pode ser



utilizado fora das normas legais — o que seria um absurdo você ter um equipamento que pudesse funcionar ao bel-prazer da autoridade policial.

Então, essa questão de ouvir a OAB e de ouvir um técnico que possa nos explicar o perfeito funcionamento desse instrumento, que é o guardião, eu acho que deveria fazer parte da primeira ou da segunda etapa da nossa CPI.

No mais, parabéns, Deputado Marcelo Itagiba, pela iniciativa da CPI. V.Exa., como Deputado vindo da carreira policial... E muita gente dizia nos corredores: *“Ah! Essa CPI não vai funcionar, porque quem vai comandar é um delegado da Polícia Federal”*. Eu acho que é o contrário. Acho que a sua contribuição aqui, a sua coragem de trazer esse assunto à Câmara dos Deputados, ao debate, a sua credibilidade vai fazer com que essa CPI realmente chegue ao objetivo desejado.

Muito obrigado

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Agradeço as palavras de V.Exa. dizendo que eu tenho certeza de que a fortaleza desta CPI não está na sua Presidência, mas sim no elenco de Deputados que a compõem, que farão exatamente aquilo que é necessário ser feito, que é dissecar essa questão do grampo. E se houver responsabilidades a serem atribuídas, que seja atribuída àqueles que faltaram com seu dever funcional e que não cumpriram aquilo que a legislação manda.

Eu, por ser Delegado da Polícia Federal — e com muito orgulho o sou —, sempre procurei, na minha atividade, a busca da verdade. E o que nós estaremos fazendo nessa Comissão Parlamentar de Inquérito é justamente a busca da verdade. Doe a quem doer.

Nesse ato, eu passo a palavra ao Deputado Raul Jungmann.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMMANN - Obrigado, Sr. Presidente. Aproveito para saudar todos os membros da Mesa. Um ano praticamente que não nos vemos. Dizer que concordo, Presidente, com a afirmação do Deputado Sarney Filho, quando reputa o Deputado Nelson Pellegrino de um democrata reconhecido entre todos nós aqui que participamos desta Casa, como bem sabe o povo baiano.

Queria apenas pedir o seguinte, Nelson, infelizmente não pude chegar na hora, cheguei atrasado. Não cabe pedir que V.Exa. repita — evidentemente outros também chegaram depois do horário —, então, eu pediria, se seria possível, pelo



menos um sumário do que V.Exa. disse, um pouquinho do que colocou, para a gente poder analisar e poder, evidentemente, contribuir. Pois não.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - O roteiro, a proposta inicial — eu queria até que tirassem uma cópia para distribuirmos —, ela vai ter complementações.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN - Tá.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Até por força de sugestões apresentadas aqui, mas eu queria, Dr. Saulo, o Alexandre pediu para fazer uma cópia para ele, para podermos disponibilizar — pelo menos para os Deputados que estão aqui — essa proposta inicial, sem prejuízo de algumas alterações.

Mas o roteiro principal está na proposta, e nós vamos distribuir.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN - Está ótimo. Muito obrigado. A segunda questão tem a ver com a fala do eminente Presidente, Marcelo Itagiba, que, quando cheguei, dava conta dos contatos com a Suprema Corte. Como o objeto, eu acredito, do requerimento mesmo da CPI é a escuta telefônica que envolve o Supremo — e evidente não ficará apenas adstrita ao Supremo, mas eu acho que é inevitável que ela foque essa hipótese da escuta do Supremo — eu então... E isso foi objeto de uma observação que eu fiz, Presidente, que eu vou recordar aqui.

Quando surgiu a matéria da *Veja*, nós fizemos, através da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, requerimentos convidando evidentemente os Ministros do Supremo citados naquela reportagem, que são a mesma reportagem — parece-me — objeto do requerimento que V.Exa. apresentou e foi aprovado.

A resposta — eu tenho por escrito — de todos os Ministros foi negativa. Inclusive, alguns deles alegando aspectos não só de ordem formal, mas de ordem jurídica. Eu digo isso, evidentemente, não no interesse de criar de um lado qualquer tipo de constrangimento, nem de outro tampouco de que não levemos adiante o propósito dessa CPI.

Mas entendo que essa matéria — eu já tinha dito anteriormente, e V.Exa. fez muito bem em ir lá conversar — tem como objetivo o seguinte: a qualquer momento pode aparecer aqui um requerimento já convidando os Ministros do Supremo.



Então, eu queria, se fosse possível, se existe alguma resposta, solicitar algum tipo de orientação, isto é, se nós deveríamos fazer uma reunião e discutir. Porque não seria de todo interessante que, se existe dificuldades ou como venha ser feito, que se apresente requerimentos para, depois, se ter algum tipo de dificuldade.

Quero crer, inclusive, que V.Exa., já se antecipando, fez esse contato. Então, nós aguardaríamos, se eu bem entendi, algum tipo de resposta do Supremo, para então fazermos o convite. Seria isso? Está correto?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Está bem observado por V.Exa. Se V.Exa. me permitir.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN - Pois não, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - A matéria da Revista *Veja* enfoca um temor por parte de Ministros da Suprema Corte do Brasil de que possam ter sido ouvidos em interceptações ilegais. Além disso, alguns Ministros se sentiram atacados, a partir do momento em que um grampo ou um monitoramento telefônico feito em terceiros, onde os nomes de Ministros foram citados, vazaram a imprensa, que é uma outra forma de se cometer indevidamente um ato contra a honra de uma pessoa. No caso, se não me engano, o Ministro Sepúlveda Pertence, que teve uma interceptação telefônica feita entre 2 pessoas, se não me engano, no Mato Grosso. Em função disso, esse material vazou, e o seu vazamento criou sérios prejuízos ao Ministro no que diz respeito à sua imagem — posteriormente esclarecido. Mas isso também é um aspecto que nós estaremos observando aqui.

E o outro foi a utilização de um homônimo do Ministro Gilmar Mendes atribuindo ao Ministro Gilmar Mendes ter recebido os mimos de uma determinada, se não me engano, empreiteira, se eu não estiver equivocado.

Então, quer dizer, o aspecto que nós estamos investigando, embora o fato noticiado na revista seja da suspeitas que esses Ministros tinham da possibilidade de terem sido interceptados ou de dados terem sido vazados, de forma ilegal é, na verdade, o que nós estamos apurando, é o grampo ilegal do País, principalmente em razão do exercício da função de determinadas pessoas.

E eu mantive esta interlocução com o Supremo, e ficou a Ministra Ellen Gracie de me dar uma resposta, acredito eu, no mais tardar, até amanhã. E como eu



pretendo convocar uma reunião da Comissão para amanhã, com certeza, amanhã já terei condições de dar uma informação à Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN - Presidente, muito obrigado, só um último pedido de esclarecimento. Então, o fato determinado dessa CPI não toma por base a hipótese, o temor ou a ocorrência ou não de grampo de Ministro do Supremo?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Ela tem por base a notícia veiculada pela Revista *Veja*...

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN - Hum, hum.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - ...de que eles, Ministros do Supremo, têm suspeita de que grampos ilegais foram praticados. E trazem como fato não apenas a suspeita do grampo, mas também o vazamento de informações colocando ou questionando a honrabilidade dos Ministros, que também é um fato ilegal derivado do grampo realizado.

Então, na verdade, o objeto é exatamente a interceptação ilegal, os grampos ilegais ou a má utilização dos grampos tendo como base as informações prestadas inicialmente pelos Ministros da Suprema Corte.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN - Uma última questão, Presidente, menor de esclarecimento, apenas para eu entender. Eu sou Suplente desta Comissão. Quando eu cheguei aqui me foi pedido que eu registrasse meu horário de chegada. Como eu já participei de muitas Comissões e é a primeira vez que me pedem, eu não entendi, talvez, direito. Pediria um esclarecimento para entender o porquê.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Eu vou informar a V.Exa. que é excesso de zelo por parte da nossa assessoria para que, de forma adequada, coloque o horário para, em caso de votação, não estando presente aqui o titular, qual é o Suplente que votará primeiro. Então, aquele que primeiro chegou terá o direito regimental de fazer o uso do voto.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - É regimental.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN - Então, ficamos sabendo que todas as outras Comissões não foram regimentais. Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - (*Risos.*)



O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN - Então, ficamos sabendo que todas as outras Comissões não foram regimentais. Muito obrigado. *(Risos.)* É bom que nós estejamos evoluindo.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Mas na CCJ tem esse registro.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN - Ainda não sei se cabe recurso para invalidar todas as CPIs da história desta Casa, mas espero que ninguém o faça. Mas isso está correto, aplaudo, está esclarecido. É uma boa providência. Por fim, quero dizer à Ministra Marina Silva ... *(Risos.)* Vejam vocês, efeitos das férias prolongadas. *(Riso do orador.)* Quero dizer à Deputada Marina Maggessi que o partido se sente muito honrado com a sua participação não só na nossa bancada, como também nesta CPI, e dizer que, sobre esses fatos, quando vivemos na vida pública, tendo uma compreensão larga que é preciso ter... Jornalismo não é história. Jornalismo muitas vezes implica que ocorram erros. São erros que doem, são erros que machucam, enfim, algo que, com o tempo, vai-se esclarecendo. Sou daqueles que acreditam que a verdade, efetivamente, é aquilo que vai restar na memória das pessoas. E a minha crença é a de que a verdade há de favorecer, e esses fatos vão ser esclarecidos. Muitas vezes, no dia-a-dia, na dificuldade de se apurar uma matéria, de se correr informações, ou às vezes com informações muitas vezes tendenciosas e com *lobby*, todos nós somos, em maior ou menor grau, vítimas disso. Não significa com isso dizer que se é contra o jornalismo, a atividade. Eu entendi claramente o que V.Exa. quis dizer. Mas tenho certeza, como aqui foi dito por outros companheiros, inclusive o Presidente, que, no cômputo final dessa verdade, ela há de ser favorável. Quanto a isso, acredito que não restam dúvidas.

Então, era isso que eu queria dizer-lhe, e toca para frente. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Com a palavra o último inscrito para manifestação, o Deputado Simão Sessim.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Sr. Presidente, eu queria, preliminarmente, parabenizar V.Exa. Nasce talvez uma das mais importantes Comissões de Inquérito desta Casa, porque visa diretamente a atender a angústia, às vezes o terror de muitas das pessoas dessa sociedade, que não têm a proteção legal. Então, sob inspiração de V.Exa., nós assinamos uma CPI que se concretizou



na reunião passada com a eleição de V.Exa. e V.Exa., tão sabiamente, escolheu para o seu par nesta Mesa um dos mais experimentados e mais competentes Deputados para Relator, que é o Deputado Nelson Pellegrino, Líder, com uma grande experiência e também com conhecimento de causa no assunto. Nós que conhecemos a vida do Nelson sabemos o que ele passou.

Quero dizer a V.Exa. que, com tempo que tenho nesta Casa e por tantas CPIs por que passei, não com a experiência do Deputado Raul Jungmann — não temos essa tarimba —, esta CPI precisa muito daquilo que o Deputado Raul Jungmann colocou: orientação jurídica para que não exacerbamos, para que não tenhamos aqui furos que venham a anular qualquer situação, o problema do Supremo, o problema de convidar ou convocar. Essas coisas vão aparecer e nós teremos que ter muito cuidado e uma grande assessoria. A Consultoria da Casa pode dar-lhe esse apoio. Mas, principalmente, Sr. Presidente, com relação a nós. Eu estou bem confortável aqui, a Deputada Marina Maggessi vai ficar bem confortável aqui, porque nós teremos a nos dirigir uma pessoa que tem uma trajetória profissional como V.Exa., que nos garante que não seremos retaliados durante o trabalho desta CPI por pessoas que possam sentir-se atingidos por ela. Acredito que ninguém deseja atingir ninguém. Mas será que nossos telefones daqui para frente estarão grampeados, ao receber da sociedade... Porque estaremos agora, todos, a mercê da sociedade, e ela vai nos telefonar, sugerindo, denunciando, provocando, cobrando. E o que nós faremos? Esses dias, eu telefonei para um dos maiores advogados, dos mais renomados de Brasília, dos mais renomados criminalistas, famoso, íntegro, consultando sobre um assunto relativo até à própria CPI. Ele me pediu: *“Deputado, por favor, pelo telefone, não”*. Ora, é um dos maiores criminalistas. Então, se ele não reconhece que nós estamos protegidos, se essa legislação está falida do ponto de vista da escuta ilegal, Sr. Presidente, somos nós, cada um desta Comissão, que temos que buscar não a retaliação. Não estou preocupado se fui gravado, se não fui. Já passei por tantas acusações indevidas. Nunca tive o meu nome envolvido em nada. Mas eles provocam. Isso, Deputada Marina Maggessi, vai passar. Já estou há 8 mandatos nesta Casa. Já fui também vários vezes insinuado.



O que eu gostaria, Sr. Presidente, é de que nós não nos perdêssemos. Aí, o Relator apresenta um roteiro brilhante, talvez aqui muito abrangente, bastante abrangente, que nos deixa à vontade para oferecer requerimentos para convidar, mas, Sr. Presidente, quem sabe, hoje, não teremos o tempo necessário para ouvir tantos requerimentos que surgirão aqui. Então, nós precisamos ter uma reunião com V.Exa., com o Relator, para analisar, como bem disseram os Deputados Sarney Filho e Raul Jungmann, com relação ao relatório antes de começar a nossa discussão. Precisamos delimitar algumas convocações e verificar a possibilidade, senão vamo-nos perder na abrangência das convocações, dos convites, e não teremos tempo para chegar ao que realmente a sociedade quer e que deve ser proposto por esta Comissão. V.Exa. e o Deputado Nelson Pellegrino tenho certeza de que conhecem bem o assunto. E, quando V.Exa. se inspirou em convocar — eu que conheço V.Exa. desde menino e tive o privilégio de conhecer uma das maiores autoridades jurídicas do meu Estado, que é o Dr. Ivair Nogueira Itagiba, e V.Exa. é filho dessa figura maravilhosa —, sei que V.Exa. só fez convocar esta CPI porque quer prestar, como prestou como profissional da Polícia Federal, quer prestar como Deputado uma colaboração de proteção de legalidade à sociedade brasileira.

Tenho certeza de que o maior mérito desta Comissão vai ser oferecer uma legislação que impeça isso por que todos nós estamos passando hoje, que é o terrorismo. Ninguém sabe mais se atende ou não o telefone, de onde vem a ligação. E algo que apareceu, a informática, a tecnologia, não sei o que é, não sei se chegaremos a isso, mas, Sr. Presidente, o juiz autoriza que seja grampeado o meu telefone e, de repente, eu contamina milhões de pessoas que me telefonam, o tal do Gladiador, sei lá qual é o nome.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Guardião. Então, eu contamina uma série de telefones que não têm nada a ver com isso, do meu filho, da minha esposa, de uma namorada, seja de quem for, de um amigo, de um colega, que não nada com isso. Então, essa legalidade não foi, em nenhum momento, argüida em juízo e deferida. Ao contrário, a Justiça manteve como prova incontestável uma gravação, uma degravação! Onde está escrito isso! Na lei que nós fizemos? Eu estou há 30 anos nesta Casa. Eu não fiz essa lei, eu não inventei isso. De onde a Justiça está



tirando esse tipo de decisão e acolhimento? Por onde o Ministério Público começa e termina numa gravação. Eu não estou acusando ninguém, nem estou preocupado se vão me retaliar, não tenho medo de nada, graças a Deus, o medo abate, o medo apequena, e eu tenho o meu tamanho há muito tempo como Parlamentar, como professor, nunca me diminuí, também não tenho medo, mas quero dizer a V.Exa. que me preocupa — e aí vou encerrar — me preocupa é o tempo que teremos para analisar um assunto tão abrangente, tão grande que, talvez, mesmo podendo pedir prorrogação, nós nos esvaziamos.

Então, V.Exa. e o nosso Relator acho que têm de convocar de início uma reunião na qual procuraremos delimitar cada requerimento, como deve ser, até onde, quantos, porque senão vamos nos perder.

Que Deus possa iluminar V.Exa., como tem iluminado na sua trajetória profissional, que Deus possa iluminar essa grande figura, meu amigo, Nelson Pellegrino, o nosso assessor e todos os componentes desta Comissão, para que tenhamos produzido aqui um instrumento legal que proteja, de fato, a privacidade da sociedade brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Muito obrigado pelas suas palavras, Deputado Simão Sessim, principalmente em lembrar o Dr. Ivair, que pontificou de forma ímpar o nosso Estado do Rio de Janeiro, tendo sido autor de vários livros de Direito Penal, de Direito Constitucional e autor da Constituição do Rio de Janeiro de 67 e da Constituição da fusão. Fico muito grato por suas palavras.

Eu gostaria de colocar, e V.Exa. colocou com muita propriedade, a questão relativa ao foco, e ao que me parece, das conversas que mantive — e depois vou dar a palavra ao Relator — que o nosso objetivo é justamente esse, é centrar as nossas atenções para sabermos, primeiro, como bem disse o Relator, no âmbito do Brasil, quantos mil grampos estão sendo executados, de que forma são degravados, de que forma são apreciados pela Justiça, se quem os concede se verdadeiramente os fiscaliza e, acima de tudo...

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - E a partir de quando o Relator solicita essa ... só aqui, no item 1.2 é que ele fala na vigência do início da 53ª legislatura de 2007, mas quanto aos outros itens ele não fala.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - É, então esse objetivo, inclusive, é trazer aqui aqueles que são os produtores desses equipamentos, para que digam, inclusive, o que fazem seus equipamentos, até para desmistificar algumas coisas que muitas vezes ficam no ar de que ele faz o grampeamento em seqüência.

Então, acho que essas coisas serão muito importantes. Obviamente que esse plano inicial são as linhas mestras e nós, em conjunto, vamos aperfeiçoar essas linhas mestras para fazer o que devemos fazer, e eu até quero trazer uma informação, aproveitando a oportunidade desta CPI, que acho, embora tenhamos um roteiro, há uma questão que é fundamental. Fui procurado por duas pessoas, detentoras de cargo público, de poderes públicos neste País, que sofreram, em função da sua atividade profissional, grampos telefônicos indevidos e ilegais que expuseram as suas vidas pessoais com o objetivo de impedi-las de prosseguirem no seu mister de apurar ilícitos praticados por terceiros.

Então, acho que esse é um depoimento que se todos concordassem, inclusive o Relator, nós deveríamos tomar desde logo, até para que dessa forma demonstremos efetivamente que isso é fato, que isso é verdadeiro e que uma testemunha, uma dentre elas já demonstrou o seu desejo de comparecer a esta CPI e dizer com todas as letras os fatos que aconteceram em função do exercício da sua atividade profissional, o que demonstra que as denúncias feitas pelos Ministros da Suprema Corte são verdadeiras, ou seja, que pessoas, no uso das suas atividades profissionais, foram vítimas de coação de grampos ilegais feitos por terceiros.

Então, amanhã, será o momento oportuno de apresentarmos os requerimentos.

É importante que fechemos o foco para que primeiramente, se possível, possamos ouvir essa pessoa, aproveitando a boa vontade; e já, se fosse o caso, na semana que vem fazermos essa oitiva, para darmos o pontapé inicial com dados concretos e objetivos de grampo feito, para que as pessoas cumpram com seus deveres de ofício — e as pessoas não deixaram de cumprir. Acho que isso é muito importante.

Parabenizo V.Exa. pelas colocações muito pertinentes. Tenho certeza de que, iluminados não só por Deus mas pela competência dos membros desta Comissão,



saberemos levar a termo e a cabo esta CPI com os objetivos maiores: dar as garantias e os direitos individuais a todo cidadão brasileiro e, principalmente, dar uma legislação que seja modelo para o resto do mundo.

Com a palavra o Deputado Marcelo Guimarães Filho, o último inscrito. Após, a palavra ao Relator.

O SR. DEPUTADO MARCELO GUIMARÃES FILHO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, serei breve, brevíssimo, porque quem fala por último, como é o meu caso, porque cheguei atrasado, termina chovendo no molhado, repetindo o que já foi dito. Farei algumas ponderações.

Na primeira delas, parabenizo toda a Mesa, porque não estive presente na primeira reunião, quando a Mesa foi eleita. Quero dar os parabéns, pois acho que será muito bem conduzido o trabalho pelo Presidente, Deputado Marcelo Itagiba, e pelo Deputado Nelson Pellegrino, Relator desta matéria.

O Deputado Nelson Pellegrino é da Bahia. É público e notório que S.Exa. é um legítimo ex-grampeado, portanto sabe muito bem, sofreu na pele e tem condições de tratar dessa matéria com todo o carinho e a atenção necessários.

Faço de minhas palavras de parabéns as do Deputado Jorge Khoury, que me pediu que o fizesse, já que S.Exa. não vai falar.

Quero ressaltar apenas o seguinte: tenho certeza absoluta de que de todos da Comissão e da Mesa não têm em si, neste momento, quanto ao trabalho que será feito, nenhum espírito de retaliação. Todos nós temos profundo respeito pela Polícia Federal. Temos um representante legítimo da Polícia Federal presidindo a Comissão. O trabalho de investigação e os grampos que são feitos devem continuar sendo feitos. Acho que o grampo é, de qualquer forma, um meio, um instrumento importante de investigação contra o narcotráfico, contra o crime organizado, enfim, contra o crime de maneira geral. Deve continuar existindo não só o grampo telefônico; certamente nas discussões evoluiremos para tratar do grampo ambiental, que acontece muito e não é necessariamente grampo telefônico. Esse respeito pelo trabalho da Polícia Federal e pelo grampo, tenho certeza de que todos nós o temos. Não há o intuito de se querer acabar com isso.

Queremos, sim, mostrar de maneira clara o que todos nós estamos sentindo. Todos nós que somos Deputados, todos nós que somos Senadores, todos que



detemos de alguma forma algum cargo público, que de alguma forma estamos mais expostos na sociedade — talvez até nem por ter cargo público, mas por ter alcançado uma situação social financeira melhor, um empresário —, todos nos sentimos hoje de alguma forma ameaçados: achamos que estamos sendo grampeados ou seguidos, justamente por essa questão que o Deputado Simão Sessim apresentou, esse grampo seqüenciado. Não se sabe quem está sendo grampeado. Às vezes fala com um Deputado... Todos os meus amigos, todas as pessoas que falam comigo têm certeza de que estou sendo grampeado, por ser Deputado, por tudo que já aconteceu, por acharem que de alguma forma, por ser uma autoridade pública, está-se grampeado, acha-se que já entrou no grampo.

Então, é esse ambiente que precisamos discutir, que queremos discutir, que precisamos colocar às claras, que queremos disciplinar de alguma forma, para que as coisas aconteçam de forma democrática, no país republicano e democrático que vivemos, não nesse ambiente de terrorismo que vivemos hoje.

Há um ponto que quero abordar especificamente. Vamos debater — e talvez alguém o tenha apresentado, mas eu não estava aqui — o tempo do grampo. Parece-me que hoje não há um tempo. O Ministério Público pede o grampo; a Polícia Federal requisita o grampo; a Justiça o autoriza; e ele se renova de 15 mais 15 dias, ou de 30 mais 30 dias, ou alguma coisa desse tipo, *ad aeternum*. Então, é evidente que qualquer pessoa ou cidadão que fique 1 ano, 1 ano e meio, 2 anos, 2 anos e meio, 3 anos grampeado, alguma coisa vai achar. Até o Papa vai cair, se for grampeado 2 anos, 3 anos. Alguma coisa se vai achar dele, alguma besteira ele vai falar, e isso vai acontecer. Então, esse é um ponto fundamental, que deve ser discutido. Devemos limitar essa situação.

Tenho certeza de que vamos, no decorrer desse processo, buscando aperfeiçoar essa legislação. Esse é um ponto fundamental, de que não devemos abrir mão. O sujeito pode estar grampeado para que se apure um fato determinado. Parece-me que hoje se grampeia por suspeita de o sujeito ter feito alguma coisa, e aí se renova o grampo por 15, 30, 60, 90, 100, 120 dias. Se se descobrir uma outra coisa ou se ele falar com uma outra pessoa que está envolvida em um outro processo, pronto: pega-se o sujeito por alguma situação. Precisamos regulamentar essa situação, para que isso não aconteça.



Eu queria apresentar essas situações e dizer que acho importante o que o Deputado Maurício Quintella Lessa propôs: a OAB deve vir. Precisamos ter representantes dos advogados nessa questão, também a OAB, entidade que representa os advogados do Brasil. Muitos deles terão condições de mostrar, por certo, alguma arbitrariedade que acontece nesse processo de grampo, por algum processo que já tenha participado e discutido.

E tenho certeza de que chegaremos, ao final do tempo de trabalho da Comissão, a produzir um trabalho excelente, eficiente para o Brasil, que melhore a questão das apurações que são feitas pelos órgãos competentes, pela Polícia Federal, pela Justiça, pelo Ministério Público, enfim, pelos órgãos de segurança pública do Brasil. Daremos uma contribuição exemplar e profícua para que o ambiente democrático, republicano, do Estado de Direito brasileiro seja revigorado e continue dando segurança aos seus cidadãos, para que possam trabalhar em suas atividades, seja no setor público, seja exercendo uma atividade pública, seja sendo empresário, seja sendo qualquer outra coisa, de forma tranqüila e serena. É esse o meu desejo.

Parabéns à Mesa Diretora dos trabalhos e a todos que estão aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Muito obrigado pelas suas palavras, Deputado Marcelo Guimarães Filho.

Eu gostaria de voltar a dizer aquilo que eu disse. Existiu uma polícia neste País, num determinado momento da sua história, que prendia para investigar. Evoluímos para uma polícia que tem de que investigar para prender. Da mesma forma, temos que investigar para solicitar as interceptações, e não interceptar para realizar investigações. Acho que essa é máxima que deve nortear os trabalhos de quem faz a atividade policial e acho também que esse é o caminho que vamos percorrer nesta Comissão.

Passo a palavra ao Deputado Nelson Pellegrino, nosso Relator.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, primeiro quero agradecer as palavras dirigidas a mim e a confiança depositada nesta Comissão ao nosso trabalho, que será coletivo.

Concordo com o que foi dito aqui por vários Deputado: talvez não tenhamos o foco e as luzes das câmeras, mas acredito firmemente — e por isso me lancei nesta



tarefa — que esta Comissão é uma das mais importantes que o Parlamento já instalou e tem condições de dar uma grande contribuição ao Estado Democrático de Direito. Essa é a questão fundamental.

E concordo com o que foi dito aqui: o que nos move não é o sentimento de retaliação pessoal ou setorial. O que nos move é o sentimento de investigar uma ilicitude que foi denunciada, fazer um diagnóstico sobre uma atividade que é necessária para o Estado Democrático de Direito, para o Estado judicial, mas que, se não encontrar limites na Constituição, na lei e no Estado de Direito, passa a ser uma atividade que atenta contra um sagrado direito individual, constitucional, que é o direito a sigilo, à liberdade individual.

E sou um defensor, por convicção, do Estado de Direito. Quando começamos a justificar determinadas condutas em determinados procedimentos e a achá-los normais, estamos transpondo uma fronteira muito perigosa, na nossa opinião. E se trata de um caminho sem volta, acredito eu. Portanto, o zelo pelo Estado de Direito é fundamental.

É evidente que os fatos sociais — aprendemos isto nos bancos das faculdades de Direitos — são muito mais ágeis, muito mais rápidos do que a capacidade das instituições de normatizá-los. É evidente que o desenvolvimento da informática, da tecnologia da comunicação, da própria tecnologia nessa área da telefonia produziu uma rapidez muito maior do que a capacidade que nós temos de regulamentar essas atividades. Eu quero só citar um exemplo, que para mim é revelador de quanto esta Comissão pode contribuir.

Pesquisando a matéria, eu entrei na Internet e coloquei num *site* de procura a expressão “escuta telefônica”. Surgiram vários *sites* de algumas empresas. Eu passei a entrar no *site* dessas empresas. Uma delas, que não é uma empresa de ponta, oferecia um aparelho de telefone celular comum, como qualquer celular que podemos usar, inclusive na sua aparência. No anúncio, a empresa dizia o seguinte: *“É um celular que você pode comprar para dar para a sua esposa, para o seu marido, para um funcionário da sua empresa”*. E esse celular, que você pode adquirir por 2.300 euros, ele simplesmente é um celular clonado. Você dá para aquela pessoa e, toda vez que aquela pessoa fizer uma ligação, você, com outro celular, ouve toda a conversa. Toda vez que a pessoa mandar um torpedo ou uma



mensagem telefônica, esse torpedo automaticamente é reproduzido nesse celular clone. E com esse celular desligado, se a pessoa estiver conversando, esse celular tem capacidade de escutar a conversa num raio de 10 metros do celular.

Esse é um aparelho que está sendo oferecido na Internet para você comprar por 2.300 euros, para você fazer uma atividade ilegal: uma escuta telefônica, uma interceptação telefônica e até interceptação não telefônica, uma escuta de uma conversa que a pessoa pode estar realizando de forma privada. Isso pode servir para investigação de âmbito pessoal, para investigação de âmbito empresarial, para diversas finalidades ilegais e criminosas. E esse aparelho é oferecido assim: basta entrar no *site*, mandar o dinheiro, e o aparelho é remetido pelo correio e pronto. Isso é oferecido por um *site* de uma empresa, mas, se você for pesquisar mais e mais na Internet, vai encontrar outros e outros equipamentos, inclusive mais sofisticados, fora o que é oferecido no mercado, que não está no *site* das empresas.

Então, a ilegalidade e a banalidade dessa coisa de interceptar, de escutar, de investigar a vida privada de forma ilegal chegou ao limite, na minha opinião, ao limite que precisa ser respondido.

Concordo com o que foi dito: é fundamental para o Estado, na busca da justiça, na busca da segurança, que tenha esse instrumento moderno à sua disposição, para que ele possa modernamente até substituir a tortura, que se utilizava no passado, pela inteligência policial, pelos mecanismos tecnológicos. Sou um defensor ardoroso da idéia de que o nosso aparato policial cada vez mais seja um aparato científico e técnico e utilize a inteligência como instrumento na defesa da sociedade, do cidadão e no combate ao crime organizado. Mas tudo isso tem de ter limite, porque uma informação que pode ser tratada por interesse público também pode ser tratada por interesse particular. E é um roteiro que já conheço, até porque protagonizei uma investigação que começou com um objetivo e depois foi desviada para outros: para investigar marido e mulher, para investigar adversários políticos, etc.; e para fazer uso dessas informações, inclusive para vendê-las de forma privada.

Então, é preciso de fato que possamos dar essa contribuição ao País, aprimorar a legislação em relação a isso. Eu acredito que todos os Deputados, de uma certa forma, têm experiência em relação a isso. E preciso estabelecermos os



contornos e os limites em que essa atividade ocorrerá. Fora desses contornos e limites, trata-se de uma atividade ilegal, e tem que ser reprimida como tal. Acho que essa é a contribuição que esta Comissão poderá dar.

Da minha parte, como Relator — e sou um observador nesta Casa da atividade das Comissões Parlamentares de Inquérito —, quero dizer que exercerei essa atividade com a mais absoluta tranquilidade, equilíbrio e, de certa forma, até com alguma crítica a como algumas Comissões Parlamentares de Inquérito têm-se desenvolvido nesta Casa. Eu sou um dos que tem defendido que Comissões Parlamentares de Inquérito não são tribunais de inquisição. Se nós pugnamos pela legalidade, temos que começar dando exemplo aqui. Essa história de submeter pessoas a interrogatórios durante 9, 10, 12 horas atenta contra qualquer tipo de convenção. Hoje, num processo penal, não se passa 10, 12, 15 horas depondo em juízo, nem sendo objeto de várias perguntas de forma intermitente, inclusive por diversos interlocutores. Acredito que esse equilíbrio é também fundamental na condução dessa investigação.

Vamos ser inflexíveis nessa atividade, para buscar a verdade onde ela estiver, mas com o sentimento de responsabilidade. Se criticamos tanto setores da imprensa que fazem da sua atividade um sensacionalismo, não podemos agir da mesma forma. Não podemos manusear levianamente informações que chegam a nossas mãos, sem o devido estudo, sem a devida precaução, sem a devida responsabilidade no manuseio dessas informações. Acredito que esta Comissão Parlamentar de Inquérito discutiu isso hoje em reunião com os Deputados Paulo Abi-Ackel, Alexandre Silveira e Hugo Leal, e com nosso Presidente. Esta Comissão certamente receberá informações muito importantes, algumas sigilosas, e temos de manuseá-las com toda a responsabilidade, para que não comprometamos um aparelho que hoje funciona na defesa do Estado, no combate ao crime organizado. Isso é fundamental. É com essa responsabilidade que conduziremos esses trabalhos.

Portanto, minhas palavras finais são estas: considero que esta Comissão Parlamentar de Inquérito dará uma grande contribuição ao nosso País e também ao Estado de Direito, para que a atividade de escuta legal possa ser exercida em nosso País sem que vivamos no estado de 1984, que era o estado do grande irmão, que



vigiava a todos. Esta é a sensação com que todos vivemos hoje: a sensação de que, constantemente, estamos vigiados. Não que façamos algo errado, mas todos temos nossas intimidades e queremos preservá-las.

Portanto, se um dia o Estado invadir nossa intimidade, ele terá de fundamentar, terá de ter motivos, terá de exercer com responsabilidade essa invasão, para que não erre no trato das informações e não cometa injustiça, porque a sociedade em que vivemos é a sociedade da informação, a sociedade do espetáculo, a sociedade da informação instantânea. O que é divulgado num dia, com grande publicidade, no dia seguinte pode ser desmentido, mas o público que recebe o desmentido não é aquele que recebeu a informação, e muitas das vezes a imagem está irremediavelmente destruída. Concorro até com o Deputado Raul Jungmann, quando S.Exa. diz que a história é quem dá a palavra final, mas às vezes a história demora muito para dar a palavra final, e muitos tomam conhecimento de uma história que não é a verdadeira.

Essa é a contribuição que temos de dar ao nosso País, com esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Sr. Relator, indago se V.Exa. acolheu as duas sugestões: a relativa à oitiva da OAB e a relativa...

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - ... a uma explicação técnica.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - ... à questão do técnico.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Está previsto no roteiro. Nossa idéia é convocar especialistas que possam discorrer sobre todo esse aparato tecnológico que está no mercado. Vamos convocar as empresas de telefonia e as empresas especializadas nesta matéria. As empresas que comercializam esse tipo de equipamento, tanto os rádios como os *softwares*, serão convidados para prestar esclarecimentos sobre o funcionamento desse tipo de material.

Portanto, Sr. Presidente, respondendo à indagação de V.Exa., acolho a idéia de convocar a OAB, para contribuir com a Comissão Parlamentar de Inquérito, e acolho também a sugestão de V.Exa. com relação à oitiva das duas pessoas que procuraram V.Exa. — uma delas também me procurou. Vamos procurar refazer o



roteiro e organizá-lo seqüencialmente para que, a partir da sessão seguinte à de amanhã, comecemos imediatamente os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Antes de encerrar a reunião, eu gostaria de saber se todos estão...

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Sr. Presidente, pela ordem. Eu tinha dado uma sugestão muito mais abrangente do que essas que estão sendo acolhidas por V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Eu pedi que tivéssemos uma sessão especial, com *quorum* muito maior, para que discutíssemos o andamento do roteiro — um outro roteiro —, delimitando algumas coisas, amarrando algumas coisas. Eu não dei sugestões porque pensei que teríamos uma nova reunião para discutir o roteiro.

Sinto a preocupação de V.Exa. e a do Deputado Nelson Bornier com relação ao item 1.2, amarrado ao início da 53ª Sessão Legislativa. As ligações do ano anterior não serão ouvidas, não serão pedidas?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Deputado Simão Sessim, já que V.Exa. pediu esclarecimento...

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Quero levantar uma questão de ordem: V.Exa. não considerou minha proposta, que era uma nova sessão para discutirmos especificamente sobre o relatório — ninguém vai falar nada além do relatório. Isso que fizemos hoje foi um preâmbulo, uma abertura. Discutiríamos só o relatório, o andamento dele, as limitações, o tempo. Colocaríamos o relatório dentro do tempo que temos para fazer a CPI. É possível projetar isso no tempo. Então, faríamos uma reunião somente para discutir o andamento, o roteiro. Isso é o que nós queremos, senão vou ter que dar sugestões. Por exemplo, não vi a ABIN. Está blindada a ABIN?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Não, está convocada.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Fiz a sugestão no meu relatório complementar, do qual consta a ABIN.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Quero só dizer a V.Exa. que eu ainda gostaria de que a minha proposta fosse ou não colocada, pela ordem.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Deputado Simão Sessim, V.Exa. está me questionando e eu gostaria de responder a V.Exa. Vou responder a V.Exa.

Acho que V.Exa., com a experiência e a capacidade que possui, tem grandes contribuições a trazer. O que estamos analisando são as linhas mestras do trabalho. O detalhe da sua execução é um outro passo que poderíamos dar em outro momento. As linhas mestras do trabalho são essas. Aqueles que serão convocados e de que forma serão convocados, poderemos definir isso num outro tipo de reunião. Essas são apenas as linhas mestras.

Eu gostaria de aprovar as linhas mestras, sem prejuízo das sugestões que virão, para que nós não percamos tempo com isso.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Esse “sem prejuízo” já me agrada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Eu gostaria de perguntar se todos aprovam, em primeiro lugar, o roteiro estabelecido, sem prejuízo de novas contribuições que porventura serão apresentadas no decorrer dos nossos trabalhos.

O SR. DEPUTADO NELSON BORNIER - Com ampliações, inclusive.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Com ampliações, inclusive. Essas são as linhas mestras.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Retiro a minha proposta, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Aqueles que estão de acordo permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o roteiro inicial, sem prejuízo de novas proposições.

Eu gostaria de convocar V.Exas. — e peço que estejam presentes — para a reunião de amanhã, às 10 horas, para votação e aprovação dos requerimentos que já se encontram à Mesa.

Tendo em vista que começou a Ordem do Dia e que nada mais há a tratar, vou encerrar os trabalhos, antes convocando os Srs. Deputados para a próxima reunião ordinária, a realizar-se amanhã, dia 14 de fevereiro, às 10 horas, no Plenário 7, com a seguinte pauta: deliberação sobre requerimentos.

Está encerrada a reunião.